



S. R.
CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

AVISO

“INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE”

“FESTIVAL DO BACALHAU 2022”

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

TORNA PÚBLICO que, por seu Despacho datado de 14 de junho pp, fica interdita, entre as 00H00 do dia 10 e as 24H00 do dia 14 de agosto, período em que decorre o “Festival do Bacalhau”, a venda ambulante no Jardim Oudinot, e até 500 metros, designadamente na área do Forte da Barra, na Av.^a José Estevão, bem como nas vias de acesso ao Porto de Pesca Costeira e “Bresfor”, de acordo com a planta topográfica anexa, com exceção daqueles Vendedores Ambulantes a quem foi atribuído um espaço, na sequência do desenvolvimento da Hasta Pública, especificamente aberta para a atribuição de lugares naquele evento.

Afixe-se para conhecimento público.

Ílhavo e Paços do Concelho, aos 01 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(João António Filipe Campolargo)



DIVISÃO DE OBRAS, INVESTIMENTOS E AMBIENTE

FESTIVAL DO BACALHAU

ÁREA INTERDITA A VENDEDORES AMBULANTES

escala: 1/10000

1

